PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1ª edição

CONTAGEM

2022

©2022. Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Versão eletrônica.
A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.
Para acesso à versão eletrônica, consultar o endereço:
http://portalpmc.contagem.mg.gov.br/sms/

Elaboração, distribuição e informações
Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde de Contagem
Av. General David Sarnoff, 3113 - Cidade Industrial
Contagem – MG
CEP: 32210-110

Organização e Edição Técnica
Ivana Santana Andrade

Elaboração Técnica
Elise de Assis Vieira Guimarães
Ivana Santana Andrade
Lorena Christine Ferreira da Silva
Rubens de Oliveira Rabelo
Carolina Hespanha
Tatiana Almada S. Oliveira
Ana Carolina Costa Ferreira
Luiza Gabriela de Carvalho Fucidji
Orozimbo Henriques Neto
Handula Jnaine Leandro
Claudia Sueli da Rocha
Carla Patrícia Dias França de Paiva Santos

Projeto Gráfico Produção Visual
Assessoria de Comunicação Secretaria Municipal de Saúde

Ficha Catalográfica

Contagem. Prefeitura Municipal de Contagem. Secretaria Municipal de Saúde.
PADRONIZAÇÃO DA CAIXA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Contagem, 2022. 15 p.

CONTEÚDO

1. CONCEITOS **4**
1.1. Casos agudos **4**
1.1.2. Casos agudos urgentes 4
1.1.3. Casos agudos de emergência 4

2. ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS **5**

3. CONFERENCIA E ABASTECIMENTO DA CAIXA DE EMERGÊNCIA **7**

ANEXO 01 A – MATERIAIS PADRONIZADOS PARA CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO **9**

ANEXO 01 B – MEDICAMENTOS PADRONIZADOS para URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS **10**

ANEXO 02 A – MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CAPS **11**

ANEXO 02 B – MATERIAIS PADRONIZADOS para URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS CAPS **12**

ANEXO 03 A – MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CEO **13**

ANEXO 03 B - MATERIAIS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CEO **14**

ANEXO 04 A – MATERIAIS PADRONIZADOS PARA O CER IV **15**

ANEXO 04 B – MEDICAMENTOS PADRONIZADOS para URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CER IV **16**

1. CONCEITOS

1.1. Casos agudos

São aqueles casos cuja queixa enquadra-se em uma das situações abaixo:

a. Aparecimento recente (nos últimos sete dias);
b. Evolução rápida e/ou intensa;
c. Queixa que atingiu o auge da gravidade;
d. Queixa crônica que sofreu alteração recente (nos últimos sete dias) em suas características;
e. Queixa ou evento de saúde que tenha duração além da esperada (Ex: quadro gripal com duração maior de sete dias, diarréia acima de sete dias).

1.1.2. Casos agudos urgentes

São definidos como ocorrências imprevistas de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

Define-se como assistência médica o conjunto de ações, métodos e processos da ciência médica e de outras correlatas, necessário à manutenção de saúde da mente e do corpo e empregado na promoção, proteção, recuperação e reabilitação de um paciente.

1.1.3. Casos agudos de emergência

São aqueles casos em que existe a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

Tratamento médico é definido como o conjunto de terapias, medicamentos e cuidados utilizados para combater uma patologia e busca da sua cura.

2. ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

A organização da Rede de Atenção às Urgências, implementada pela portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002 e sua reformulação através da Portaria GM/MS n. 1.600 em 2011, tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o atendimento aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Dentro dessa organização, o atendimento Pré-Hospitalar Fixo é aquela assistência prestada, num primeiro nível de atenção, aos pacientes portadores de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou ainda psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, provendo um atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrante do Sistema Estadual de Urgência e Emergência. Este atendimento é prestado por um conjunto de unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, serviços de diagnóstico e terapia, unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências e pelos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel.

Para adequada abordagem é fundamental estruturar os serviços da rede pré-hospitalar fixa, garantido a assistência à demanda de urgência, respeitados os limites de sua complexidade e capacidade de resolução para atendimento inicial, encaminhando adequadamento esta clientela quando a unidade não tiver os recursos necessários a tal atendimento.

Nesse contexto, a caixa de emergência deve atender aos princípios e diretrizes para a atenção às urgências e emergências clínicas, definidos pelas Portarias, que aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Elas ficarão na sala de observação. Os profissionais autorizados a utilizar os materiais da caixa de emergência são os médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme as atribuições de cada categoria.

Havendo a necessidade de transferência do usuário para um serviço de maior complexidade, UPAs, Hospital Municipal, Maternidade Municipal ou outros municípios, o Médico/Enfermeiro deverá estabelecer contato prévio na unidade,

enviar relatório e fazer contato com o **SAMU (192)** ou serviço de Transporte Sanitário do município. Na ausência do Médico/Enfermeiro, o Técnico de Enfermagem poderá fazer o contato. O tipo de transporte e a indicação de acompanhamento pelo profissional de saúde será regulado pela equipe do SAMU / Transporte Sanitário (ambulância ou carro) de acordo com a avaliação prévia feita pelo médico assistente.

O registro do atendimento deve ser **sempre** realizado no prontuário individual do usuário, por todos os profissionais de saúde que dele participaram (médico, enfermeiro, técnico e/ou auxiliar de enfermagem). A caixa de emergência é dividida da seguinte maneira:

- **Maleta de Emergência:** Medicamentos, insumos e equipamentos para tratamento dos casos de emergência.
- **Armário de Urgência:** Medicamentos, insumos e equipamentos para tratamento dos casos urgentes.

3. CONFERENCIA E ABASTECIMENTO DA CAIXA DE EMERGÊNCIA

Após o término do atendimento ou transferência do usuário para a UPA/COMPLEXO HOSPITALAR ou outras Unidades, **o Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem deverá registrar nos mapas de insumos e medicamentos, todos os materiais/medicamentos utilizados naquele atendimento**, realizar a conferência do armário de urgência ou maleta de emergência e promover a reposição dos materiais e medicamentos da maleta (caso tenha sido aberta) junto à farmácia distrital de referência.

- A conferência da maleta deve ser mensal e o mapa deverá ser enviado mensalmente conforme pactuação no território;
- Quando utilizada a maleta, a reposição dos medicamentos deverá ser solicitada para a Farmácia Distrital (através do mapa mensal ou requisição avulsa conforme utilização) e os materiais para o almoxarifado através do mapa mensal ou avulso.
- O mapa para requisição de medicamentos deve ser totalmente preenchido com as seguintes informações: Estoque Anterior; Recebido da Farmácia; Estoque Atual; Validade; Consumo; Requisição
- Quando da utilização de medicações injetáveis e psicotrópicas só serão repostas mediante a cópia da receita branca, devidamente assinada e carimbada.
- Solicitar os medicamentos para substituição por validade **60 dias** antes do seu vencimento. No mapa mensal, registrar os dados do item (quantidade, lote, validade) e no campo "observações" identificar a solicitação de troca por vencimento. Contudo, enviar o item vencido somente após receber um novo lote pela farmácia.
    - Em situações de desabastecimento total de algum item, sem previsão de regularização de estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), orienta-se que a Equipe de Enfermagem discuta a situação com a Farmácia Distrital e mantenha uma quantidade mínima do item com validade próxima em estoque, de forma que possa ser

utilizado até a data de vencimento. Caso não seja utilizado, este poderá ser devolvido à farmácia após expiração da validade.

- Após a regularização dos itens que se encontravam em desabastecimento total, orienta-se que mediante recebimento do item, a Farmácia reabasteça todas as unidades com quantidade máxima permitida na maleta e/ou armário (sem exigência de prescrição neste caso).
- Ainda em situações de desabastecimento total de algum item, sem previsão de regularização de estoque na CAF, orienta-se que em caso de não atendimento do item no mapa mensal, a Farmácia arquive as prescrições enviadas pelas UBS como "prescrições pendentes de atendimento", de forma que possam ser atendidas posteriormente, conforme regularização do estoque.

- Requisições avulsas podem ser enviadas para farmácia a qualquer tempo em caso de urgência e/ou aumento da demanda. Em caso de injetáveis e/ou psicotrópicos as prescrições serão cobradas, mesmo que posteriormente.
- A avaliação do volume remanescente e identificação de vazamento do cilindro de oxigênio deve ser realizada no início de cada jornada, se vazamento ou diminuição do volume de oxigênio no cilindro, comunicar o enfermeiro.
- Rotina de limpeza e desinfecção do AMBU e outros materiais semicríticos que forem utilizados deverão ser desinfectados conforme "Protocolo de Normas e Rotinas do Setor de Esterilização de Materiais das Unidades Básicas de Saúde do Município de Contagem"
- A avaliação do volume remanescente e identificação de vazamento do cilindro de oxigênio deve ser realizada no início de cada jornada, se vazamento ou diminuição do volume de oxigênio no cilindro, comunicar o enfermeiro.
- Rotina de limpeza e desinfecção do AMBU e outros materiais semicríticos que forem utilizados deverão ser desinfectados conforme "Protocolo de Normas e Rotinas do Setor de Esterilização de Materiais das Unidades Básicas de Saúde do Município de Contagem"

ANEXO 01 A – MATERIAIS PADRONIZADOS PARA CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

MATERIAIS	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.
Agulha descartável 13x4,5	URG e EMERG	20
Agulha descartável 25x7	URG e EMERG	30
Agulha descartável 25x8	URG e EMERG	30
Agulha descartável 40x12	URG e EMERG	20
Cânulas de Guedel nºs 03	EMERG	01
Cânulas de Guedel nºs 04	EMERG	01
Cânulas de Guedel nºs 05	EMERG	01
Cateter Nasal tipo óculos	URG e EMERG	05
Equipo macrogotas com injetor lateral	URG e EMERG	10
Esparadrapo grande	URG e EMERG	01
Espaçador Adulto	URG	03
Espaçador Infantil	URG	03
Gaze estéril (pacote com 5 unidades)	URG e EMERG	10
Garrote	URG e EMERG	01
Glicosímetro	URG e EMERG	01
Jelco nº 18	URG e EMERG	05
Jelco nº 20	URG e EMERG	05
Jelco nº 22	URG e EMERG	05
Jelco nº 24	URG e EMERG	05
Luvas estéreis nº 7,5 (par)	EMERG	02
Luvas estéreis nº 8,0 (par)	EMERG	02
Luva de procedimento M	URG e EMERG	10 pares
Máscara com reservatório adulto	EMERG	02
Máscara com reservatório infantil	EMERG	02
Máscara Cirúrgica	URG	05
Mangueira de Silicone atóxico (látex)	URG e EMERG	01
Micropore	URG e EMERG	01
Óculos de proteção 338	URG e EMERG	02
Scalp nº 21	URG e EMERG	05
Scalp nº 23	URG e EMERG	05
Scalp nº 25	URG e EMERG	05
Scalp nº 27	URG e EMERG	05
Seringa descartável de insulina 1ml	URG e EMERG	25
Seringa descartável de 5ml s/ agulha	URG e EMERG	35
Seringa descartável de 10ml s/ agulha	URG e EMERG	35
Seringa descartável de 20ml s/ agulha bico lateral	URG e EMERG	15
Sonda uretral nº 8	URG e EMERG	05
Sonda uretral nº 12	URG e EMERG	05
Sonda nasogástrica nº 16	EMERG	02
Sonda nasogástrica nº 18	EMERG	02
Tesoura	URG e EMERG	01
Tubo de silicone	URG e EMERG	02
Three Way	URG e EMERG	02
Umidificador (409)	URG e EMERG	01
Ambu de Silicone com máscara e reservatório adulto	EMERG	01
Ambu de silicone com máscara e reservatório neonatal	EMERG	01
Ambu de Silicone com máscara e reservatório infantil	EMERG	01

ANEXO 01 B – MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

MEDICAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.
AAS 100mg - comprimido	URG e EMERG	20
AGE (Ácidos Graxos Essenciais) - frasco 100mL	URG	2
Agua bidestilada - ampola 10mL	URG e EMERG	20
Agua para injeçao - amp 10ml	URG e EMERG	10
Anlodipino 5 mg	EMERG	20
Atropina 0,5mg/ml - amp 1ml	URG	10
Benzil Penicilina Benzatina 1.200.000 UI - frasco-ampola	URG	6
Benzil Penicilina Benzatina 600.000 UI - frasco-ampola	URG e EMERG	6
Biperideno 5mg/5mL - ampola 1mL	URG e EMERG	3
Captopril 25 mg - comprimido	URG e EMERG	20
Cloreto de Sodio 0,9% – frasco 250ml **(SOLICITAR NO MAPA DO ALMOXARIFADO)**	EMERG	2
Colagenase 1,2G - tubo	URG	2
Dexametasona 4mg/ml - amp 2,5ml	EMERG	3
Diazepam 10mg - comprimido	URG	10
Diazepam 5mg/ml - amp 2ml	URG e EMERG	4
Diclofenaco de Sódio 75mg - ampola 3mL	URG	5
Dipirona 500mg/mL - ampola 2mL	URG, EMERG	17
Dipirona 500mg/mL; gotas - frasco 10mL	URG e EMERG	7
Dipirona sódica 500mg - comprimido	URG E EMERG	50
Epinefrina 1mg/ml - amp 1ml	EMERG	10
Escopolamina+dipirona (20mg+2500mg/5ml)- amp 5ml	URG	5
Fenitoina 50mg/ml - amp 5ml	EMERG	4
Furosemida 10mg/ml - amp 2ml	EMERG	2
Glicose 50% - amp 20ml	URG e EMERG	10
Haloperidol 5mg/ml - amp 1ml	URG e EMERG	5
Hidrocortisona 100mg - fr amp	URG e EMERG	8
Isossorbida, dinitrato 5mg - comprimido sublingual	URG e EMERG	10
Metoclopramida 10mg - ampola 2mL	URG, EMERG,	12
Paracetamol 200mg/mL gotas - frasco 15mL	URG e EMERG	8
Paracetamol 500mg - comprimido	URG e EMERG	50
Prednisolona 3mg/mL solução oral - frasco 100 mL	URG E EMERG	2
Prednisona 20mg - comprimido	URG	20
Prometazina 25mg/ml - amp 2ml	URG	5
Sais de reidratação oral (envelope)	URG e EMERG	150
Salbutamol Spray 100mcg dose - frasco 200 doses	URG e EMERG	2
Sulfadiazina de Prata 1% - tubo 50g	URG	3
Sulfato de Magnesio 50% - amp 10ml	URG	1
Tiamina 100mg - ampola 1mL	EMERG	2

IMPORTANTE: Medicações injetáveis e psicotrópicos precisam da cópia da Receita Branca, devidamente assinada e carimbada pelo médico, para reposição.

ANEXO 02 A – MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CAPS

MEDICAMENTOS	CLASSIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
Água Bi-destilada 10ml Ampola	URG e EMERG	10
Adrenalina (Epinefrina) 1:1.000/1mL Ampola	EMERG	10
Atropina 0,5mg/mL ampola de 10ml	EMERG	10
Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola de 10ml	EMERG	10
Biperideno 5mg ampola 1mg	URG e EMERG	02
Captopril 25mg comprimido	URG e EMERG	04
Cloreto de sódio 0,9%, 10 ml ampola	EMERG	10
Cloreto de Potássio 10% 10 ml ampola	EMERG	05
Dexametasona 4mg ampola 2,5ml	EMERG	04
Diazepam 5mg Ampola de 2ml **	URG	10
Etomidato 2mg/ml amp	URG	02
Midazolam 50 mg/10 ml	URG	03
Midazolam 5 mg/3 ml	EMERG	03
Fenitoína 50mg ampola de 5mL	EMERG	05
Fentanila 0,05 mg/ml – 10 ml	EMERG	02
Fentanila, Citrato 0,05mg/ml- ampola 2 ml	EMERG	02
Fenobarbital Sódico 100mg/ml	EMERG	05
Hidrocortisona 100mg frasco	URG e EMERG	02
Sulfato de Magnésio ampola	EMERG	02
Glicose (hipertônica) 50%, 20mL Ampola	URG e EMERG	05
Gluconato de Cálcio 10%	EMERG	02
Haloperidol 5mg/ml Ampola	URG e EMERG	02
Hidrocortisona 100mg/Frasco	URG e EMERG	03
Metoclopramida 10mg/2mL; ampola	URG	05
Prometazina 50mg/2mL; ampola	URG e EMERG	06
Soro Glicosado 500 ml bolsa **(SOLICITAR NO MAPA DO ALMOXARIFADO)**	URG e EMERG	05
Soro Fisiológico 250 ml bolsa **(SOLICITAR NO MAPA DO ALMOXARIFADO)**	URG e EMERG	05
Sulfato de Magnésio 500mg/ml – 10 ml	EMERG	02
Suxametônio 100mg - ampola	EMERG	02

IMPORTANTE: Medicações injetáveis e psicotrópicos precisam da cópia da Receita Branca, devidamente assinada e carimbada pelo médico, para reposição.

ANEXO 02 B – MATERIAIS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS CAPS

MATERIAIS	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.
Agulha descartável 25x8	URG e EMERG	05
Agulha descartável 40x12	URG e EMERG	05
Avental	URG e EMERG	02
Equipo simples	URG e EMERG	5
Lâmina de Bisturi	URG e EMERG	1
Cânula de Guedel nº 4	EMERG	01
Cânula de Guedel nº 5	EMERG	01
Cadarço para TOT	URG	01
Cateter Nasal tipo óculos	URG e EMERG	05
Esparadrapo grande	URG e EMERG	01
Gaze estéril (pacote com 5 unidades)	URG e EMERG	08
Garrote	URG e EMERG	01
Jelco nº 18	URG e EMERG	05
Jelco nº 20	URG e EMERG	05
Jelco nº 22	URG e EMERG	05
Látex	URG e EMERG	01
Laringoscópio completo	EMERG	01
Luvas estéreis nº 8,0 (caixa)	URG e EMERG	01
Máscara com reservatório adulto	EMERG	01
Máscara com reservatório infantil (exclusivo CAPS da Infância e Adolescência)	EMERG	01
Máscara N 95	URG e EMERG	02
Micropore grande	URG e EMERG	01
Óculos de Proteção 338	URG e EMERG	02
Scalp nº 21	URG e EMERG	05
Scalp nº 23	URG e EMERG	05
Scalp nº 25	URG e EMERG	05
Seringa descartável de 5ml s/ agulha	URG e EMERG	05
Seringa descartável de 10ml s/ agulha	URG e EMERG	05
Seringa descartável de 20ml s/ agulha bico lateral	URG e EMERG	03
Tubo Endotraqueal 7,5	EMERG	01
Tubo Endotraqueal 8	EMERG	01
Three Way	URG e EMERG	03
Extensor	URG e EMERG	02
Tesoura	URG e EMERG	01
Umidificador	URG e EMERG	01
Tubo de silicone	URG e EMERG	02
Espaçador Adulto	URG e EMERG	03
Espaçador Infantil (exclusivo CAPS da Infância e Adolescência)	URG e EMERG	03
Glicosímetro	URG e EMERG	01
Ambu de Silicone com máscara e reservatório adulto	EMERG	01
Ambu de Silicone com máscara e reservatório infantil	EMERG	01

ANEXO 03 A – MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CEO

MEDICAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.
AAS 100mg comp	URG e EMERG	30
ABD 10 ml Ampola	URG	40
Epinefrina 1mg/ml - amp 1ml	EMERG	10
Captopril 25mg comprimido	URG e EMERG	24
Cloreto de sódio 0,9%, 250mL Frasco **(SOLICITAR NO MAPA DO ALMOXARIFADO)**	EMERG	02
Dexametasona 4mg ampola 2,5ml	EMERG	03
Diazepam 5mg/ml Ampola de 2ml **	URG	04
Dipirona Sódica 500mg ampola de 2ml	URG, EMERG, ARBOV	07
Glicose (hipertônica) 50%, 20mL Ampola	URG e EMERG	04
Hidrocortisona 100mg/Frasco	URG e EMERG	08
Metoclopramida 10mg/2mL; ampola	URG, EMERG, ARBOV	02
Prometazina 50mg/2mL; ampola	URG e EMERG	02
Sulfato de Magnésio 500mg/ml – 10 ml	EMERG	02
Anlodipino 5 mg	URG e EMERG	20
Colagenase 1.2G - tubo	URG	02
Diazepam 10mg, comprimido	URG	10
Dicoflenaco de Sódio 75mh IM	URG	05
Dipirona 500mg/mL; gotas - frasco 10mL	URG e ARBOV	02
Glicose 50% - amp 20ml	URG e EMERG	06
Nifedipina 10 mg para gestantes	URG e EMERG	10
Isossorbida, dinitrato 5mg/comprimido sl	URG e EMERG	10
Paracetamol 200mg/mL gotas - frasco 15mL	URG e ARBOV	03
Prednisolona 3mg/mL solução oral - frasco 100 mL	URG	02
Prednisona 20mg - comprimido	URG	20
Prometazina 50mg/2mL; ampola	URG e EMERG	03
Sais para reidratação oral; envelope	URG e ARBOV	50
Salbutamol spray, 100mg p/ dose, tubo c/ 200 doses	URG	02
Sulfadiazina de prata; pomada	URG	03

IMPORTANTE: Medicações injetáveis e psicotrópicos precisam da cópia da Receita Branca, devidamente assinada e carimbada pelo médico, para reposição.

ANEXO 03 B - MATERIAIS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CEO

Materiais	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.
Agulha descartável 13x4,5	URG e EMERG	23
Agulha descartável 25x7	URG e EMERG	35
Agulha descartável 25x8	URG e EMERG	35
Agulha descartável 40x12	URG e EMERG	25
Cânulas de Guedel nºs 03	EMERG	01
Cânulas de Guedel nºs 04	EMERG	01
Cânulas de Guedel nºs 05	EMERG	01
Equipo macrogotas com injetor lateral	URG e EMERG	02
Esparadrapo grande	URG e EMERG	01
Garrote	URG e EMERG	01
Gaze estéril (pacote com 5 unidades)	URG	05
Jelco nº 18	URG	05
Jelco nº 20	URG e EMERG	08
Jelco nº 22	URG e EMERG	08
Jelco nº 24	URG e EMERG	05
Luva de procedimento M	URG e EMERG	10 pares
Máscara Cirúrgica	URG e EMERG	05
Micropore	URG e EMERG	01
Scalp nº 21	URG e EMERG	07
Scalp nº 23	EMERG	07
Scalp nº 25	EMERG	07
Seringa descartável insulina	URG e EMERG	25
Seringa descartável de 5ml	EMERG	35
Seringa descartável de 10ml	EMERG	35
Seringa descartável de 20ml	URG	15
Umidificador (409)	URG e EMERG	01
Three Way	URG e EMERG	02
Equipo macrogotas com injetor lateral	URG e EMERG	10
Cateter Nasal tipo óculos	URG e EMERG	05
Esparadrapo grande	URG e EMERG	01
Espaçador Adulto	URG e EMERG	03
Espaçador Infantil	URG e EMERG	03
Gaze estéril (pacote com 5 unidades)	URG e EMERG	05
Glicosímetro	URG e EMERG	01
Luvas estéreis nº 7,5 (par)	URG e EMERG	02
Luvas estéreis nº 8,0 (par)	URG e EMERG	02
Máscara com reservatório adulto	URG e EMERG	02
Máscara com reservatório infantil	URG e EMERG	02
Mangueira de silicone atóxico	URG e EMERG	01
Ambu de Silicone com máscara e reservatório adulto	EMERG	01
Ambu de Silicone com máscara e reservatório infantil	EMERG	01

ANEXO 04 A – MATERIAIS PADRONIZADOS PARA O CER IV

MATERIAIS	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.
Agulha descartável 13x4,5	URG e EMERG	20
Agulha descartável 25x7	URG e EMERG	30
Agulha descartável 25x8	URG e EMERG	30
Agulha descartável 40x12	URG e EMERG	20
Cânulas de Guedel nºs 03	EMERG	01
Cânulas de Guedel nºs 04	EMERG	01
Cânulas de Guedel nºs 05	EMERG	01
Cateter Nasal tipo óculos	URG e EMERG	05
Equipo macrogotas com injetor lateral	URG e EMERG	10
Esparadrapo grande	URG e EMERG	01
Espaçador Adulto	URG	03
Espaçador Infantil	URG	03
Gaze estéril (pacote com 5 unidades)	URG e EMERG	10
Garrote	URG e EMERG	01
Glicosímetro	URG e EMERG	01
Jelco nº 18	URG e EMERG	05
Jelco nº 20	URG e EMERG	05
Jelco nº 22	URG e EMERG	05
Jelco nº 24	URG e EMERG	05
Luvas estéreis nº 7,5 (par)	EMERG	02
Luvas estéreis nº 8,0 (par)	EMERG	02
Luva de procedimento M	URG e EMERG	10 pares
Máscara com reservatório adulto	EMERG	02
Máscara com reservatório infantil	EMERG	02
Máscara Cirúrgica	URG	05
Mangueira de Silicone atóxico (látex)	URG e EMERG	01
Micropore	URG e EMERG	01
Óculos de proteção 338	URG e EMERG	02
Scalp nº 21	URG e EMERG	05
Scalp nº 23	URG e EMERG	05
Scalp nº 25	URG e EMERG	05
Scalp nº 27	URG e EMERG	05
Seringa descartável de insulina 1ml	URG e EMERG	25
Seringa descartável de 5ml s/ agulha	URG e EMERG	35
Seringa descartável de 10ml s/ agulha	URG e EMERG	35
Seringa descartável de 20ml s/ agulha bico lateral	URG e EMERG	15
Sonda uretral nº 8	URG e EMERG	05
Sonda uretral nº 12	URG e EMERG	05
Sonda nasogástrica nº 16	EMERG	02
Sonda nasogástrica nº 18	EMERG	02
Tesoura	URG e EMERG	01
Tubo de silicone	URG e EMERG	02
Three Way	URG e EMERG	02
Umidificador (409)	URG e EMERG	01
Ambu de Silicone com máscara e reservatório adulto	EMERG	01
Ambu de silicone com máscara e reservatório neonatal	EMERG	01
Ambu de Silicone com máscara e reservatório infantil	EMERG	01

ANEXO 04 B – MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CER IV

MEDICAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.
AAS 100mg - comprimido	URG e EMERG	20
AGE (Ácidos Graxos Essenciais) - frasco 100mL	URG	2
Agua bidestilada - ampola 10mL	URG e EMERG	20
Agua para injeçao - amp 10ml	URG e EMERG	10
Anlodipino 5 mg	EMERG	20
Atropina 0,5mg/ml - amp 1ml	URG	10
Benzil Penicilina Benzatina 1.200.000 UI - frasco-ampola	URG	6
Benzil Penicilina Benzatina 600.000 UI - frasco-ampola	URG e EMERG	6
Biperideno 5mg/5mL - ampola 1mL	URG e EMERG	3
Captopril 25 mg - comprimido	URG e EMERG	20
Cloreto de Sodio 0,9% – frasco 250ml **(SOLICITAR NO MAPA DO ALMOXARIFADO)**	EMERG	2
Colagenase 1,2G - tubo	URG	2
Dexametasona 4mg/ml - amp 2,5ml	EMERG	3
Diazepam 10mg - comprimido	URG	10
Diazepam 5mg/ml - amp 2ml	URG e EMERG	4
Diclofenaco de Sódio 75mg - ampola 3mL	URG	5
Dipirona 500mg/mL - ampola 2mL	URG, EMERG	17
Dipirona 500mg/mL; gotas - frasco 10mL	URG e EMERG	7
Dipirona sódica 500mg - comprimido	URG E EMERG	50
Epinefrina 1mg/ml - amp 1ml	EMERG	10
Escopolamina+dipirona (20mg+2500mg/5ml)- amp 5ml	URG	5
Fenitoina 50mg/ml - amp 5ml	EMERG	4
Furosemida 10mg/ml - amp 2ml	EMERG	2
Glicose 50% - amp 20ml	URG e EMERG	10
Haloperidol 5mg/ml - amp 1ml	URG e EMERG	5
Hidrocortisona 100mg - fr amp	URG e EMERG	8
Isossorbida, dinitrato 5mg - comprimido sublingual	URG e EMERG	10
Metoclopramida 10mg - ampola 2mL	URG, EMERG,	12
Paracetamol 200mg/mL gotas - frasco 15mL	URG e EMERG	8
Paracetamol 500mg - comprimido	URG e EMERG	50
Prednisolona 3mg/mL solução oral - frasco 100 mL	URG E EMERG	2
Prednisona 20mg - comprimido	URG	20
Prometazina 25mg/ml - amp 2ml	URG	5
Sais de reidratação oral (envelope)	URG e EMERG	150
Salbutamol Spray 100mcg dose - frasco 200 doses	URG e EMERG	2
Sulfadiazina de Prata 1% - tubo 50g	URG	3
Sulfato de Magnesio 50% - amp 10ml	URG	1
Tiamina 100mg - ampola 1mL	EMERG	2

IMPORTANTE: Medicações injetáveis e psicotrópicos precisam da cópia da Receita Branca, devidamente assinada e carimbada pelo médico, para reposição.

SUS

TRABALHO PELA VIDA

PREFEITURA DE CONTAGEM